

Processo de Credenciamento para o Corpo Clínico do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, para Coordenação e assistência médica em Medicina de Família e Comunidade, com atuação no Serviço de Atenção Integral à Saúde – AIS.

O Serviço Atenção Integral a Saúde, necessita credenciar médico na especialidade de Medicina de Família e Comunidade, com Título de Especialista E Residência médica em Medicina de Família e Comunidade obrigatoriamente. O processo se dará em 25/11/2019 as 19:00h no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, na Av. Bady Bassitt, 4870 em São José do Rio Preto, e todo médico que possuir os pré-requisitos necessários poderá se inscrever.

O presente Processo de Credenciamento tem por objetivo único e exclusivo o preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Coordenador Médico e Médico de Família e outras vagas da mesma especialidade que surgirem no futuro, atendendo a interesse da Unimed São José do Preto, dentro do prazo de validade deste processo, que será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento deste processo de credenciamento.

1) ESCOPO DO PROCESSO:

- a. Pontuação máxima a ser atingida: 100 pontos;
 - i. 70 pontos: Prova Objetiva;
 - ii. 20 pontos: Avaliação Curricular e Entrevista
 - iii. 10 pontos: Adicional para Cooperado da Unimed São José do Preto;
- b. Item obrigatório: Título de especialista em Medicina de Família E Residência Médica em Medicina de Família
- c. Mínimo para classificação na prova objetiva: 50 pontos;
- d. Bonificação para cooperado: 10 pontos adicionais na nota final (ex: candidato que for cooperado da Unimed São José do Preto com nota final no processo = 80 pontos, receberá + 10 pontos, totalizando nota final de 90 pontos);
- e. Classificação dos aprovados será pela Nota Final Total, da maior para menor.
- f. Empate: Em caso de empate serão respeitados os seguintes critérios por ordem de prioridade:
 - i. Ser Cooperado
 - ii. Nota da Prova
- g. Horário da prova: 19:00h as 22:00h

Este processo é composto por duas etapas, sendo a 1ª etapa - Aplicação de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e 2ª etapa a Análise Curricular e Entrevista, e as convocações quando necessárias serão realizadas conforme a classificação obtida pela nota final total.

2) DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (70 pontos)

- a. Será aplicada por equipe Técnica da AIS pertencente à Gerência Médica de Promoção e Prevenção à saúde da Unimed São José do Rio Preto;
- b. A prova objetiva de múltipla escolha é de caráter classificatório;
- c. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório, será composta

de 35 (trinta e cinco) questões, sendo 04 (quatro) alternativas e terá duração máxima de 02 (duas) horas, incluído, neste prazo, o tempo para distribuição e orientações sobre a prova e o preenchimento da folha de respostas. A prova objetiva de múltipla escolha abordará conhecimentos específicos da área de Medicina de Família, conforme conteúdo programático e referencial bibliográfico para a especialidade deste processo de credenciamento;

- d. Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora estabelecida, munidos de documento de identidade, lápis, borracha e caneta azul.
- e. O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.
- f. Somente será admitido às provas o candidato que exhibir, no ato, documento hábil de identidade, com foto.
- g. Durante a realização das provas não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular, ou qualquer meio eletrônico ou não, de comunicação.
- h. Será excluído do processo seletivo o candidato que adotar conduta incompatível em relação à prova, aos examinadores e seus auxiliares, ou for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos.
- i. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

3) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO para a prova Objetiva

Serão observados os itens abaixo que comporão a nota de conhecimentos sobre processos e conceitos da abordagem do Idoso frágil, sendo fundamental ao médico que domine profundamente as técnicas, para que se tenha ferramentas para buscar as metas propostas e realizar adequada gestão de carteiras, entregando da melhor forma o propósito de **CUIDAR**, essência do serviço e principalmente da Unimed São José do Rio Preto, como segue:

- a. Prevenção e Promoção de Saúde;
- b. Gestão da Clínica
- c. Linhas de Cuidado na APS;
- d. Saúde Mental;
- e. Indicadores;
- f. Acesso Avançado;
- g. Prevenção Quaternária;
- h. Ética e Envelhecimento;
- i. Organização e sistemas de saúde (Porta de Entrada);
- j. Referência Bibliográfica:

- i. https://www.who.int/whr/2008/whr08_en.pdf,

http://arquivos.leonardof.med.br/SaudeCuritiba_CartilhaAcessoAvancado_2014-06-05.pdf

Tratado de Medicina de Família e Comunidade (Gusso) 2012 Vol. 1

4) AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA (Peso: 20 pontos)

- a. Pré requisito obrigatório:
 - i. Ter Título de Especialista reconhecido pela SBMFC E Residência Médica em MFC
- b. Pontuação curricular:
 - i. 05 pontos: Curso com foco em Gestão em Saúde mínimo 36h;
 - ii. 05 pontos: Treinamento em Aperfeiçoamento de processos em órgão oficial (IHI, QSP, Instituições de Ensino) mínimo 24h;
 - iii. 10 pontos: Coordenação Médica em serviços de saúde
- c. Todos os documentos ou cópias dos mesmos para as pontuações curriculares deverão ser encaminhados por e-mail para credenciamentocorpoclinico@unimedriopreto.com.br.
- d. Entrevista: Entrevista para mapeamento de competências e alinhamento a Cultura de Desempenho e Inovação e Jeito Unimed de Cuidar.

5) CONVOCAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A classificação geral dos candidatos habilitados será divulgada nos quadros de aviso, site da Unimed São José do Rio Preto (www.unimedriopreto.com.br) e na Gerência Administrativa do Complexo de Saúde.
- b. O processo seletivo será homologado pelo Diretor do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto.
- c. A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- d. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação, dependendo de aprovação em entrevista a ser realizada pela Unimed São José do Rio Preto.
- e. Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.
- f. O recurso será dirigido à Comissão de Cadastramento do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, que, no prazo de três (03) dias úteis o decidirá por meio de decisão fundamentada.
- g. Da decisão da Comissão de Cadastramento caberá recurso, em última

instância, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação do julgamento ali realizado, a ser dirigido ao Diretor do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, que, no prazo de três (03) dias úteis o decidirá por meio de decisão fundamentada.

- h. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância o Diretor do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.
- i. De acordo com a necessidade do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para as mesmas funções aqui selecionadas, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para atender às necessidades do Complexo de Saúde.
- j. Relativamente à classificação final dos candidatos, este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Geral do Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto, não gerando efeitos, porém, com relação às questões atinentes aos valores de remuneração e forma de seu pagamento.
- k. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso de aceitação e de comprometimento a cumprir as "Regras Gerais para Atividade Médica no Complexo de Saúde da Unimed São José do Rio Preto".

6) ANEXOS DESTES PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- a. Anexo I: função e carga horária,
- b. Anexo II: Modelo de Remuneração

São José do Rio Preto, 05 de novembro 2019

Helencar Ignácio
Presidente

Dr. Helencar Ignácio
Diretor Presidente



www.unimedriopreto.com.br
 Av. Bady Bassitt, nº 3877
 15015-7000 - Vila Imperial
 São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Anexo I

A função de Coordenador Médico em Medicina de Família e Comunidade, para serviço de AIS com 40 horas semanais que deverá ser cumprida de acordo com a necessidade do Serviço-Atenção Integral a Saúde da Unimed - São José do Rio Preto, sendo os horários e escalas estabelecidos pela Gerência Médica, atendendo prioritariamente a necessidade da Cooperativa.

Definição Sumária da Função:

- a. Atender a nível ambulatorial o paciente do AIS
- b. Gerenciar o serviço na busca de melhor custo-eficiência e experiência do cuidado
- c. Construir e fazer Gestão dos processos médicos através de indicadores, monitoramentos e planos de ação junto à equipe
- d. Fazer a gestão das carteiras de pacientes nos produtos de AIS, gerar e acompanhar os indicadores operacionais, de gestão e de saúde dessa população.
- e. Participar de reuniões multidisciplinares e de equipe para monitoramento, planejamento e aperfeiçoamento do Serviço
- f. Manter relacionamento cordial e respeitoso com a equipe e com os médicos assistentes e cooperados.

A carga horária semanal mínima será de 40 horas, e está dividida em:

- a. 20 horas assistenciais prestadas de segunda a sexta feira das 08:00h às 20:00h
- b. 20h horas para gestão do serviço, reuniões de equipe, gestão de resultados e planejamento, definidos em qualquer data e horário útil entre 08:00h às 20:00h
- c. ; reunião médica semanal; Telemonitoramento e Disponibilidade ao Telefone entre 08:00h às 20:00h de Segunda a sexta feiras.



www.unimedriopreto.com.br
 Av. Bady Bassitt, nº 3877
 15015-7000 - Vila Imperial
 São José do Rio Preto - SP
 T (17) 3202-1223

Anexo II

Forma de Remuneração de coordenação dos serviços médicos da Atenção Integral à Saúde – Promoção e Prevenção

Horas de atendimento e serviços

O total será de 40 horas semanais no mínimo à R\$ 128,12 (Cento e vinte oito reais e doze centavos) valor hora. Neste escopo são incumbidas, além das consultas médicas, todas as atividades necessárias ao exercício para aquisição dos indicadores de qualidade mensais, podendo ser exercidas com reuniões com a equipe ou com pacientes, contato telefônico ou eletrônico com pacientes, coordenação do cuidado da carteira.

Parágrafo 1º. Os horários de prestação do serviço obrigatoriamente deverão variar entre 8:00h às 20:00h de segunda à sexta.

Forma de Remuneração: Valor hora + Performance

Pagamento por Indicadores de Qualidade

Será realizado pagamento variável de acordo com Quatro indicadores de qualidade. Caso sejam atingidos geram um valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a partir do 3º Mês da vigência. A performance máxima para o mínimo de 40h/sem é de quatro (04) indicadores com valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, a serem atualizados anualmente pela gerência do serviço

Os indicadores serão pagos por meta atingida de acordo com os valores

1. Procura do Pronto Socorro pela carteira (indicador de acesso)

Meta I : atinge quando no máximo 10% dos pacientes procurou o pronto socorro, valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

Meta II: Atinge quando entre 10-12,5% da carteira procurou Pronto socorro, Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

2. Taxa de consultas na atenção secundária (indicador de integralidade).

Meta I: Até 20% do total de consultas na rede / total de consultas mês Rede + APS, = R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

Meta II: Até 20-25% do total de consultas na rede / total de consultas mês Rede + APS



www.unimedriopreto.com.br
 Av. Bady Bassitt, nº 3877
 15015-7000 - Vila Imperial
 São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

=R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

3. NPS (Net Promotion Score)

Meta I: acima de 70 pontos. Nota do NPS do mês de todo o serviço AIS = R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

Meta II: entre 60-70 pontos. Nota do NPS do mês de todo o serviço AIS = R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

4. Taxa de Internação do Serviço, Meta Única

Meta única até 1,5%: Total de internações/mês sobre total de vidas da carteira AIS = R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

Nos itens 1, 3 e 4: Até 85% dos problemas de saúde podem ser resolvidos na Atenção Primária à Saúde (Starfield 2002), absorver as demandas pontuais ou acesso avançado e atender os pacientes de classificação branca, azul ou verde (Protocolo de Manchester) que acabariam por acessar a emergência, possam acessar seu médico e a unidade de AIS (APS) conforme literatura. Entretanto buscando a excelência e mantendo padrões saudáveis de assistência à carteira, concentrando maior volume de consultas eletivas na unidade.

